

PROCESSO N.º 4386/98

Assunto: Prestação de Contas, exercício de 1997

Município: Prefeitura Municipal de Afonso Cunha

Responsável: Raimunildes da Silva Reis

Relator: Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

Representante do Ministério Público junto ao TCE – Flávia Tereza de Viveiros

Viana

EMENTA: Prestação de Contas do Prefeito

Municipal de Afonso Cunha - MA, responsabilidade da ex-Prefeito Sr. Raimunildes da Silva Reis, relativas ao exercício de 1997. Parecer Prévio pela DESAPROVAÇÃO das contas.

PARECER PRÉVIO PL-TCE N.º 218/03

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, § 1º e 2º, da Constituição Federal, art. 172, inciso I, da Constituição do Estado do Maranhão, e art. 48, inciso I, da Lei 5.531, de 05 de novembro de 1992, modificadas pela Lei 5.764, de 12 de agosto de 1993, apreciou os autos do processo nº **4386/98** referente à Prestação Anual das Contas da Prefeitura Municipal de **Afonso Cunha - MA.**, de responsabilidade do Sr. **Raimunildes da Silva Reis**, relativa ao exercício financeiro de **1997** e, **decidiu**, em sessão Plenária, realizada nesta data, à unanimidade, na conformidade com o relatório e voto do **Conselheiro Raimundo Oliveira Filho**, emitir parecer prévio pela **DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS**, em razão do Balanço Geral não representar adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do município em **31.12.97**, bem como o resultado das operações está em desacordo com os princípios fundamentais de Contabilidade aplicados à Administração Pública.

Presentes ao julgamento os Conselheiros Edmar Serra Cutrim (Presidente em Exercício), Raimundo Oliveira Filho (Relator), Álvaro César de França Ferreira, Yêdo Flamarion Lobão, os Conselheiros Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto, Osmário Freire Guimarães, e a Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, Flávia Tereza de Viveiros Vieira.

Publique-se e cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 16 DE JULHO DE 2003.

EDMAR SERRA CUTRIM

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO

CONSELHEIRO RELATOR

ÁLVARO CÉSAR DE FRANÇA FERREIRA

CONSELHEIRO

YÊDO FLAMARION LOBÃO

CONSELHEIRO

ANTONIO BLECAUTE COSTA BARBOSA

CONSELHEIRO SUBSTITUTO

MELQUIZEDEQUE NAVA NETO

CONSELHEIRO SUBSTITUTO

OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES

CONSELHEIRO SUBSTITUTO